



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 03/2022–SMS - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.**

**OBJETO:** O presente tem como objeto o custeio da prestação de serviços de saúde hospitalares para contratação de 26 (vinte e seis) leitos de Enfermaria Clínica e Cirúrgica para atender a demanda de pacientes referenciados do Município que aguardam transferência para unidade hospitalar (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico) que serão realizados pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal.

**VALOR GLOBAL:** O valor global estimado para a execução deste convênio será de R\$ 5.012.317,80 (cinco milhões, doze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), conforme o especificado no Plano de Trabalho proposto pela Entidade.

**PRAZO:** O presente convênio terá vigência do dia 10/05/2022 até o dia 09/12/2022, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver alteração, dentro dos limites legais.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/1990, Art. 199, § 1º da CF/1988.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2022.

Pela Secretaria Municipal de Saúde, Aldenis Albaneze Borim; pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, José Nadim Cury.